



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www.inpacta.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – InPACTA

O INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA, por sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para manifestação de interesse e adoção das providências necessárias à admissão para a vaga de contratação imediata.

Protocolo	Candidato	Cargo/Perfil	Classificação	Nota Final
PSS-2026-001-0013	RODRIGO CAMPOS SILVEIRA	Analista em Urbanismo e Planejamento Urbano para Cidades Inteligentes (Analista em Urbanismo) – Nível II / Arquitetura e Urbanismo – AU-ARQ-II	1º	33,0

O candidato compareceu à entrevista e permaneceu classificado em 1º lugar no respectivo perfil.

A presente convocação refere-se à vaga de **contratação imediata**, nas seguintes condições:

Cargo/Perfil: Analista em Urbanismo e Planejamento Urbano para Cidades Inteligentes (Analista em Urbanismo) – Nível II / Arquitetura e Urbanismo

Código: AU-ARQ-II

Jornada: 40 (quarenta) horas semanais

Salário-base: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Requisito profissional: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A contratação será realizada sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, condicionada ao atendimento dos requisitos admissionais previstos no Edital.

O candidato convocado deverá manifestar formalmente seu **interesse na contratação no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados da publicação desta convocação.

A manifestação deverá ser encaminhada por meio do canal indicado pelo InPACTA na comunicação individual enviada ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

Nos termos do Edital, a convocação deverá ser publicada no sítio eletrônico oficial do InPACTA e encaminhada também ao e-mail cadastrado pelo candidato.

Após o aceite da convocação, o candidato deverá apresentar, no prazo indicado pelo InPACTA,

os **documentos admissionais solicitados**, bem como comprovar a manutenção dos requisitos exigidos para o cargo.

A admissão ficará condicionada, especialmente:

- a) à conferência da documentação admissional;
- b) à comprovação da regularidade do registro profissional junto ao CAU;
- c) à apresentação e conferência dos documentos originais, quando solicitados;
- d) à realização de exame médico admissional, com resultado apto; e
- e) ao atendimento das demais condições previstas no Edital.

A presente convocação destina-se à **contratação para início imediato**.

Cumpridos os requisitos documentais e admissionais, inclusive a comprovação da regularidade profissional e a aptidão no exame médico admissional, o candidato deverá iniciar suas atividades na data indicada pelo InPACTA:

Data prevista para admissão/início: 15/09/2026.

A contratação será formalizada por contrato de trabalho regido pela CLT. O Edital estabelece que a contratação somente poderá ser formalizada após a comprovação dos requisitos, realização do exame médico admissional e entrega da documentação exigida.

O empregado admitido ficará submetido a **contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogável uma vez por igual período, conforme previsto nos documentos do PSS.

A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, a recusa da vaga, o não atendimento dos requisitos ou a não apresentação da documentação exigida produzirão os efeitos previstos no Edital.

O candidato poderá, **uma única vez e dentro do prazo para manifestação**, requerer reposicionamento para o final da lista do respectivo perfil, sem garantia de nova convocação.

A presente convocação será publicada no sítio eletrônico oficial do InPACTA e encaminhada ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato é responsável pelo acompanhamento das comunicações e pelo cumprimento dos prazos e condições estabelecidos nesta convocação e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 09/09/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9525208** e o código CRC **74A40407**.